



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



Requerimento nº. 009/2025
Autor: Vereador Odeilton Neno da Costa

Dirigido: Secretário Municipal de Cultura

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, vem a honrosa presença de Vossas Excelências, REQUERER a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regeneração – PI, o presente requerimento, solicitando que os agendamentos dos eventos culturais do município passem a ser centralizados e coordenados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA


Considerando a importância da organização, planejamento e valorização da cultura local, é necessário que os eventos de natureza cultural sejam devidamente coordenados por um órgão específico, com competência e conhecimento técnico para promover, apoiar e fiscalizar essas atividades;

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura possui atribuições legais para gerir a política cultural do município, promovendo o desenvolvimento das expressões artísticas, das manifestações populares e do calendário cultural anual;

Considerando ainda que a centralização dos agendamentos culturais em um único órgão contribui para a melhoria na gestão do calendário de eventos, evitando sobreposição de datas.

Requeiro, portanto, que os agendamentos de quaisquer eventos culturais realizados em espaços públicos, privados ou promovidos com apoio da Prefeitura Municipal de Regeneração – PI fiquem sob a responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir maior organização, controle e valorização da cultura local.

Plenário da Câmara Municipal de Regeneração, 06 de junho de 2025.


Odeilton Neno da Costa
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ – 00.107.790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com